

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

nh 691127685PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6ª Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

**Basto Olhar - Corte e Costura, Unipessoal**  
**Vale de Quartas, Escariz**  
**4540-318 Escariz**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 12 de Março de 2021

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente à seguinte fatura:

- Factura n.º 1V0380, datada de 31.03.2012, do montante de 159,00 €, com vencimento em 30.04.2012

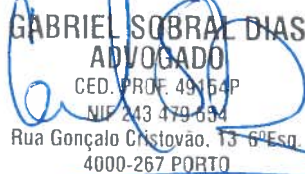
Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento,

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de 159,00 € (**Cento e Cinquenta e Nove Euros**) no prazo máximo de oito dias a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

  
GABRIEL SOBRAL DIAS  
ADVOGADO  
CED. PROE. 49164P  
NIF 243 479 634  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6ª Esq.  
4000-267 PORTO